fechado 07/08

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13.603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – Emergência 0800 014 4321

s/NF 13/08

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

739,00

Araras, 07 de julho de 2026

Assunto: Fornecimento Obrigatório de Equipamento de Proteção Individual

Prezado(a) Senhor(a):

Pelo presente, solicitamos a aquisição dos materiais abaixo relacionados para o adequado fornecimento de equipamento de proteção individual inerente ao risco.

Em face das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2.021, seguem os materiais necessários:

ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO
1	2	peça	Óculos de segurança graduado, dotado de proteção lateral confeccionada em termoplástico incolor (na cor cristal), com hastes articuladas por meio de parafusos metálicos.
OBS: Receituários de José Jesiel da Cruz e Lourival Ferreira anexados.			

a) Justificativa da Necessidade:

O Ministério do Trabalho, mediante Normas Regulamentadoras, estabelece a obrigatoriedade do fornecimento gratuito dos equipamentos necessários para a minimização dos agentes ambientais de risco presentes no processo produtivo e no ambiente de trabalho.

A estimativa de preço global da contratação foi realizada com observância dos critérios preconizados no novo estatuto federal licitatório, considerando os preços obtidos de acordo com as seguintes fontes: 1) preços de sites especializados (Comprasnet, Bec, Licitações-e, Caixa Econômica Federal, etc.); 2) preços pagos por outros entes federados; 3) pesquisa de preços junto aos fornecedores. Esclarecemos, que foi realizada análise criteriosa da estimativa, desconsiderando preços excessivos e os inexequíveis.

O art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que a licitação poderá ser dispensada, obedecidas as formalidades legais, quando o valor não exceder a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Inciso XVIII, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que as contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração

em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Valores limites:

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, **caput**, inciso XXII	R$ 239.624.058,14 (duzentos e trinta e nove milhões seiscentos e vinte e quatro mil cinquenta e oito reais e quatorze centavos)
Art. 37, § 2º	R$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 70, **caput**, inciso III	R$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 75, **caput**, inciso I	R$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos)
Art. 75, **caput**, inciso II	R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)
Art. 75, **caput**, inciso IV, alínea "c"	R$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)
Art. 95, § 2º	R$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

Assim, submetemos à deliberação de vossa senhoria.
Atenciosamente,

Carlos Renato Mendes França
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro MTE - 32.605/SP

Carlos Renato Mendes França
Técnico em Segurança do Trabalho

Rubens Franco Júnior
Presidente Executivo

À
Divisão de Compras e Licitações